



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Comissão Eleitoral do Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 01/2019

Publica a Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas.

A Comissão Eleitoral Local do *Campus* Porto Alegre dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 81/2019, vem por meio do presente tornar pública a *Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Porto Alegre*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 1º Foram devidamente recebidas, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral aplicável, 02 (duas) inscrições), de autoria de **FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT e SÉRGIO WESNER VIANA**.

Art. 2º Após a análise sobre a completude, a integridade e a legalidade dos documentos acostados com a solicitação de inscrição, notadamente no tocante ao atendimento dos ditames da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do Decreto Presidencial nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, a Comissão Eleitoral Local do Campus Porto Alegre **decidiu deferir as candidaturas de FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT e SÉRGIO WESNER VIANA** por atenderem aos pressupostos jurídicos aplicáveis.

Art. 3º Nos termos do Regulamento Eleitoral, qualquer pessoa habilitada a votar no presente processo eleitoral é parte legitimada a apresentar recurso contra o deferimento ou o indeferimento de qualquer candidatura, devendo, **das 8h às 21h do dia 06 de setembro**, enviar o formulário próprio (cujo modelo está contido no Regulamento Eleitoral) preenchido e digitalizado em formato PDF com suas razões recursais ao endereço de e-mail da Comissão Eleitoral de Local do Campus Porto Alegre (comissao.eleitoral@poa.ifrs.edu.br).

Porto Alegre, 05 de setembro de 2019.

Liliane Madruga Prestes

Presidente da Comissão Eleitoral Local do Campus Porto Alegre
(o original encontra-se assinado e arquivado)